



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 327/GR, de 25 de fevereiro de 2019.

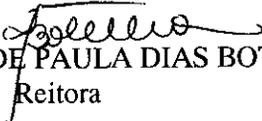
**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reverter o servidor aposentado por invalidez **LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA**, ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1908140, classe “D”, nível “III”, padrão “2”, com base em Laudo Médico Pericial SIASS n.º. 0.019.317/2019 e em conformidade com o art. 25, inciso I, da n.º. Lei 8.112, de 11/12/1990 e o Decreto n.º. 3.644 de 11/10/2000.

Art. 2.º O servidor deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoa no dia 6 de março de 2019, para procedimentos administrativos de retorno ao seu *campus* de origem.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora